

nidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

18 — Critérios de ordenação preferencial:

18.1 — Em situações de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da SGMS e disponibilizada na sua página eletrónica (www.sg@min-saude.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

20 — Reservas de recrutamento: O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Em tudo o que não está expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições atualizadas constantes da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro (normas transitórias abrangidas pelos artigos 88.º a 115.º), Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, Portarias n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nas suas versões atualizadas, pela Constituição da República Portuguesa e pelo Código do Procedimento Administrativo.

21 de março de 2016. — A Secretária-Geral, *Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida*.

209459508

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 217/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de técnico superior, pelo que ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pela Dr.ª Marta Temido, e Lúcia Maria Pereira António Tavares de Brito foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior no mapa de pessoal deste instituto público, mantendo a remuneração de 1.982,40 € (mil, novecentos e oitenta e dois euros e quarenta centimos) valor compreendido entre as 5.ª e 6.ª posições remuneratórias da carreira geral de Técnico Superior, a que correspondem os níveis 27 e 31 da tabela remuneratória única.

16 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209449091

Contrato (extrato) n.º 218/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, e António Jorge do Céu Gramaxo Lopes da Silva foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

16 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209450549

Contrato (extrato) n.º 219/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, e Paula Pinto Leite Cabral Oliveira foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

16 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209450605

Contrato (extrato) n.º 220/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, e Susana Patrícia Braz Gonçalves foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

16 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209450557

Contrato (extrato) n.º 221/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões e Carlos Manuel Seco da Silva, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

16 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209450524

Contrato (extrato) n.º 222/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões e Rui Filipe António Ribeiro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente